



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DIVISÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E FUNDAÇÃO DE APOIO**

EDITAL N° 2/2025/DITEFA (10.01.05.19.04)

Nº do Protocolo: 23422.008291/2025-85

Foz Do Iguaçu-PR, 11 de abril de 2025.

Torna pública Homologação das Inscrições relativas ao Edital de Apoio à Criação e Consolidação de Empresas Juniores da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 245/2023/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, e considerando:

Resolução CONSUN nº 7, de 02 de maio de 2022, que dispõe sobre as normas de qualificação e relacionamento das Empresas Juniores com a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA;

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2024 da UNILA

Torna pública a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES relativas ao Edital nº 137/2024 - PRPPG, referente ao apoio à criação e consolidação de Empresas Juniores, conforme cronograma e critérios estabelecidos.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 Após análise da documentação apresentada no prazo estabelecido, foram homologadas as seguintes inscrições:

Nº	Empresa Júnior	Representante Legal
1	Latina Biotec	Guilherme Magalhães Berlim
2	Alvoris	Jesus Alberto Leon
3	Senda Verde	Juliana Saldarriaga Cordoba
4	Energética Jr	Geovana Gabriela Ferreira Vaz de Souza
5	Integra Jr	Camile Fernandes Fragoso

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

2.1 Após análise da documentação apresentada no prazo estabelecido, não foram homologadas as seguintes inscrições:

Nº	Empresa Júnior	Representante Legal	Justificativa
1	Interguazú - Consultoria e Suporte Transfronteiriço	Samira Leite Negri	<p>Não atende aos itens:</p> <p>6.2 O proponente deverá realizar a inscrição neste edital por meio de formulário específico disponível no sistema "INSCREVA" fornecendo as seguintes informações:</p> <p>VI. Carta de anuência para membro, conforme anexo 4 (em formato .pdf).</p> <p>VII. Declaração de criação de EJ, conforme anexo 5 (em formato .pdf).</p> <p>VIII. Declaração de EJ estabelecida, conforme anexo 6 (em formato .pdf).</p> <p>IX. Plano de Trabalho dos bolsistas, caso haja, conforme anexo 7 (em formato .pdf).</p> <p>X. Termo de compromisso assinado do(a) professor(a) orientador(a), conforme anexo 12 (em formato .pdf).</p>

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação definitiva das inscrições homologadas estará disponível no Portal de Editais da UNILA (<https://documentos.unila.edu.br>), sendo de responsabilidade do(a) proponente o acompanhamento de todas as publicações referentes a este edital.

3.2 Eventuais recursos relacionados à homologação das inscrições deverão ser interpostos pelo e-mail: nucleo.inovacao@unila.edu.br no prazo estabelecido no cronograma, entre os dias 12 e 13 de abril de 2025.

3.3 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNILA.

(Assinado digitalmente em 11/04/2025 15:17)

KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)(A) - TITULAR

PROADPPG (10.01.05.19.01)

Matrícula: ####471#2

